

Resolução nº : 1045/99  
Protocolo nº : 67267/98  
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente